



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0768

Em 25/04/2006
Cidiano Freire
REGADO

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 598/2006

DENOMINA DE JACOMO BORG, A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DE ENSINO FUNDAMENTAL, LOCALIZADA NO DISTRITO DE ARAGUAIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Jacomo Borgo, a Escola Municipal de 1º Grau de Ensino Fundamental, localizada no Distrito de Araguaia, Marechal Floriano – ES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 12 de abril de 2006.

**ELIAS KIEFER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 598 / 2006
EM. 25/04/2006
PREFEITO MUNICIPAL